CAIUÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 14.832.534/0001-99

Balanços patrimoniais em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais-R$)

Ativo	Nota	2015	2014
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		100	911
Títulos e valores mobiliários	8	3.834	6.340
Concessionárias e permissionárias	9	2.485	2.385
Contas a receber-ativo financeiro	10	17.068	15.544
Outros créditos		922	364
		24.409	25.544
Não circulante			
Contas a receber-ativo financeiro	10	207.540	194.445
Títulos e valores mobiliários-restrito	8	4.328	3.534
Outros ativos		101	75
		211.969	198.054
Total do ativo		236.378	223.598
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	11	11.017	20.725
Empréstimos e financiamentos	12	7.329	5.865
Tributos e contribuições sociais	14.a	2.815	1.111
Dividendos a pagar	15	4.402	1.155
Taxas regulamentares		929	375
PIS e COFINS diferidos	13	1.825	995
Outros		103	12
		28.420	30.238
Nao circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	76.846	82.876
PIS e COFINS diferidos	13	17.905	17.423
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.b	6.935	1.712
Partes relacionadas-transações comerciais	20.a	396	-
		102.082	102.011
Patrimônio líquido	15		
Capital social integralizado		87.642	87.642
Reserva legal		1.132	243
Reserva de lucros a realizar		17.102	3.464
		105.876	91.349
Total do passivo e patrimônio líquido		236.378	223.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais-R$)

	2015	2014
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	17.775	4.101
Ajustes para:		
Impostos e tributos diferidos	6.535	7.479
Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.072	5.127
Variação Cambial	256	-
Remuneração do ativo financeiro	(31.066)	(12.808)
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Concessionárias e permissionárias	(100)	(2.385)
Contas a receber-ativo financeiro	16.447	(61.996)
Outras contas a receber	(585)	(251)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(9.708)	11.180
Tributos e contribuições sociais	1.704	900
Taxas Regulamentares	554	374
Partes relacionadas	396	(621)
Outras contas a pagar	90	-
Pagamentos emprestimos e financiamentos-juros	(5.016)	(1.437)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	3.355	(50.336)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	1.712	(5.704)
Aquisição de imobilizado	1	11
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	1.713	(5.693)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos captados	-	93.000
Pagamentos emprestimos e financiamentos-principal	(5.878)	(42.000)
Integralização de capital	-	5.940
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(5.878)	56.940
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(810)	911
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	911	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	100	911
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(811)	911

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais-R$)

	Nota	2015	2014
Receita líquida-construção, remuneração do ativo financeiro e operação e manutenção	16	33.802	78.290
Custo dos bens construídos e serviços prestados	17	(451)	(66.154)
Lucro bruto		33.351	12.136
Despesas administrativas:	18		
Pessoal		(665)	(774)
Gerais e administrativas		(153)	(195)
Serviços de 3ºs		(793)	(425)
Lucro antes do resultado financeiro		31.740	10.742
Receitas (despesas) financeiras:			
Receitas financeiras	19	1.105	953
Despesas financeiras	19	(7.003)	(5.769)
		(5.898)	(4.816)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		25.842	5.926
Imposto de renda e contribução social	14.b	(8.067)	(1.825)
Lucro líquido do exercício		17.775	4.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais- R$)

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2013	81.702	38	542	-	82.282
Aumento e integralização do capital conforme ata geral extraordinária de 31/12/2014	5.940	-	-	-	5.940
Lucro líquido do exercício				4.101	4.101
Destinação do lucro:					-
Constituição de reserva legal	-	205	-	(205)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(974)	(974)
Reserva de lucros a realizar	-	-	2.922	(2.922)	-
Saldos em 31/12/2014	87.642	243	3.464	-	91.349
Ata de AGO/E de 22/05/2015 aprova o reinvestimento dos dividendos mínimos do exercício de 2014		-	974	-	974
Lucro líquido do exercício				17.775	17.775
Destinação do lucro:					-
Constituição de reserva legal	-	889	-	(889)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(4.222)	(4.222)
Reserva de lucros a realizar	-	-	12.664	(12.664)	-
Saldos em 31/12/2015	87.642	1.132	17.102	-	105.876

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: 1.1 Contexto operacional: A Caiuá Transmissora de Energia S.A. ("Cia.") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19/12/2011, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160-sl. 1.528-Parte-Centro/RJ-20.020-080 no RJ. A Cia. tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais reserva, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, 2º os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. **1.2 Da concessão:** Em 16/12/2011, a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes") (nova denominação da Elecnor Transmissão de Energia S.A) e a COPEL Geração e Transmissão S/A ("Copel") foram vencedoras do Leilão Público da ANEEL nº 006/2011 relativo ao Lote E referente ao contrato de concessão de transmissão de energia elétrica de rede básica no estado do Paraná (PR) e investiram na constituição da Cia.. Em 10/05/2012 a Cia.., com anuência de seus controladores Celeo e Copel, assinou o contrato de concessão Nº 007/2012-ANEEL--referente ao Lote E, com prazo de 24 meses para a conclusão das obras. A Cia. iniciou as suas atividades operacionais conforme descriminado a seguir: • Em 20/05/2014-LT 230 kV Umuarama Sul/Guaíra C-1 PR, MG Guaíra e MG Umuarama Sul. • Em 8/07/2014-TR 230/69 kV Santa Quitéria TR1, TR 230/69 kV Santa Quitéria TR2, TR 230/13,8 kV Santa Quitéria TR3, TR 230/13,8 kV Santa Quitéria TR4 e MG Santa Quitéria / CCO-2012-007-RB. • Em 29/07/2014-LT 230 kV Umuarama Sul 1/ Guaíra C-1 PR, MG Guaíra e MG Umuarama Sul. TR 230/69 kV Santa Quitéria TR1, TR 230/69 kV Santa Quitéria TR2, TR 230/13,8 kV Santa Quitéria TR3, TR 230/13,8 kV Santa Quitéria TR4 e MG Santa Quitéria / CCO-2012-007-RB, MG Cascavel Oeste, MG Cascavel Norte, TR 230/138 kV Cascavel Norte TR1, TR 230/138 kV Cascavel Norte TR2 e LT 230 kV Cascavel Norte/Cascavel Oeste C-2. Conforme contrato de concessão, o valor anual definido para a Receita Anual Permitida (RAP) foi de R$17.708 o qual é reajustado anualmente, no mês de julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do 1º mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. Em 23/06/2015, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória 1.918, estabeleceu a receita anual atualizada da Cia. em R$ 21.990 para o período de 1/07/2015 a 30/06/2016. **1.3 Questões ambientais:** O órgão ambiental licenciador da LT 230 kV Cascavel Oeste-Cascavel Norte, Subestação Cascavel Norte e LT 230 kV Umuarama-Guaíra é o IAP-Instituto Ambiental do Paraná. Para a Subestação Santa Quitéria o órgão licenciador é a SMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba. Em 31/12/2015, o processo de obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção dos empreendimentos tem a seguinte situação: a. Licença Prévia ("LP"): confirma a viabilidade ambiental do empreendimento após análise dos estudos ambientais (RAS-Relatório Ambiental Simplificado). Para a LT 230 kV Cascavel Oeste-Cascavel Norte e Subestação Cascavel foi emitida a LP nº 32.901, foi emitida em 10/01/2013. Para a LT 230 kV Umuarama-Guaíra foi emitida a LP nº 32401 em 21/11/2012 e para a Subestação Santa Quitéria foi emitida a LP nº 12000046 em 16/05/2012. b. Licenças de Instalação ("LI"): autorizam o início das obras após o detalhamento dos programas ambientais. Estas licenças são emitidas após a aprovação do Projeto Básico Ambiental, que detalha os programas a serem implantados durante a construção e operação da linha de transmissão. Para a LT 230 kV Cascavel Oeste-Cascavel Norte e Subestação Cascavel foi emitida a LI nº 16.534 em 23/03/2013. Para a LT 230 kV Umuarama-Guaíra foi emitida a LI nº 16.833 em 16/05/2013. Para a Subestação Santa Quitéria foi emitida a LI nº 12000062 em 30/07/2012 e LI nº 12000062 foi renovada em 17/09/2013. c. Licença de Operação ("LO"): autoriza o início da operação da linha de transmissão após a verificação da implantação dos programas socioambientais. Para a LT Umuarama-Guaíra foi emitida LO nº 31.151 em 9/05/2014 com validade até 9/05/2020, para a LT Cascavel Oeste--Cascavel Norte foi emitida LO nº31.019 em 16/04/2014 com validade até 16/04/2020 e para SE Santa Quitéria foi emitida LO nº140.000.085 em 27/03/2014 com validade até 27/03/2018. Em 31/12/2015 os gastos com projetos ambientais totalizaram o montante de R$ 42 (R$ 2.763 em 2014). **2 Base de preparação: Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações do resultado abrangente não estão sendo apresentadas em virtude de não haver nenhum outro resultado abrangente além do resultado de cada exercício. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29/02/2016. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia.. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Cia. e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **a. Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a Cia. efetua estimativas que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, na determinação e classificação das parcelas das receitas atribuíveis aos gastos de melhoria e manutenção e à remuneração da construção, esta como ativo financeiro. **b. Reconhecimento do ativo financeiro:** A Cia. mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de remuneração do ativo financeiro é estimada pela Cia. por meio de componentes internos e externos de mercado. A taxa de remuneração do ativo financeiro é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF-Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Cia. na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Cia. como o valor residual contábil no término da concessão. A Cia. utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. **c. Determinação das receitas de construção:** Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção com base nos custos relativos ao serviço de construção prestado e apura-se uma margem de lucro de 1%. Na contabilização da margem de lucro da construção, a Administração da Cia. avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. **d. Receita de operação e manutenção:** As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. **e. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro:** A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Cia. revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança. **f. Avaliação de instrumentos financeiros:** A Cia. faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 22 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Cia. na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas. **g. Impostos, contribuições e tributos:** Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Cia. constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cia.. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 2. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Cia. aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nesta demonstração financeira. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Cia. é como segue: **a. Reconhecimento de receita:** De acordo com a interpretação ICPC 01 (R1)-Contratos de Concessão e a orientação OCPC-05-Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo § 93 da referida orientação. Com base nesse modelo, a receita anual permitida-RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear em cada ciclo anual. As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1)-Contratos de Construção e CPC 30 (R1)-Receitas e a interpretação ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência. Com base no exposto anteriormente, a Cia. reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Cia.. As principais fontes de receita da Cia. estão descritas a seguir: • Receita de remuneração do ativo financeiro a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno do investimento e definida no início da concessão; • Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear em cada ciclo anual e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1)-Receitas; e • Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com as expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1)-Contratos de Construção. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. **b. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. **c. Instrumentos Financeiros:** Durante os exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 a Cia. não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos. ***i. Ativos financeiros não derivativos:* Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Em 31/12/2015 e 2014 a Cia. possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e recebíveis:** Em 31/12/2015 e 2014 os ativos financeiros da Cia. classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber de clientes-ativo financeiro. **d. Redução ao valor recuperável (Impairment):** ***i. Ativos financeiros não derivativos:*** São avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ***ii. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. **e. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos. **f. Títulos e valores mobiliários:** Compreendem os valores mantidos em aplicações financeiras com liquidez imediata. **g. Concessionárias e Permissionárias:** Referem-se aos créditos faturado aos agentes do setor conforme determinações do Operador Nacional do Sistema por meio dos Avisos de Créditos (AVCs) mensais. Parcela destes créditos é reconhecida como redução do ativo financeiro da Cia., oriundo dos serviços de construção prestados e a parcela remanescente, referente aos serviços de operação e manutenção, é reconhecida no resultado do exercício pela prestação destes serviços. **h. Ativo financeiro:** O ativo financeiro decorrente do contrato de concessão é reconhecido quando possui um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte indicada para os serviços de construção ou melhoria. Tais ativos são classificados como empréstimos e recebíveis e mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial. Subsequente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. **i. Tributação e encargos regulatórios:** A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS e Programa de Integração Social-PIS às alíquotas de 7,6% e 1,65%; • Reserva Geral de Reversão-RGR ao valor mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL; • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica-TFSEE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL. • As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasil, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12. Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Cia. espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **k. Provisões:** Em 31/12/2015 e 2014 não foi constituída provisão para contingências face à inexistência de riscos com fatos geradores incorridos e/ou discussões em andamento que tenham sido avaliadas pela Administração, suportada pelos seus assessores jurídicos, como risco provável de perda. **l. Distribuição de dividendos:** A Cia. registra, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo, a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pagos antes do encerramento do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Cia.. Dividendos propostos pela Administração da Cia., em consonância com a Lei das S.A., são divulgados em nota explicativa. **7 Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2016. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. • **IFRS 9**-Instrumentos financeiros • **IFRS 15**-Receita de contratos de clientes • **Modificações à IAS 16 e IAS 41**-Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola • **Modificações à IAS 16 e IAS 38**-Esclarecimentos sobre os Métodos aceitos de Depreciação e Amortização • **Modificações às IFRS**-Ciclos de Melhorias Anuais 2012-2014 • **Modificações à IAS 1**-Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das Demonstrações Financeiras. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras. **8 Títulos e valores mobiliários**

Circulante

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2015	2014
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	3.834	6.340
			3.834	6.340

A Cia. estruturou as suas aplicações financeiras por meio de fundos de investimento cujas cotas podem ser resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo de rentabilidade e a sua carteira é composta por títulos atrelados à taxa CDI. Essas aplicações refletem, na data do balanço, o seu valor de mercado.

Não circulante-restrito

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2015	2014
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	4.328	3.534
			4.328	3.534

O saldo dessa rubrica refere-se ao depósito vinculado para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), mantido em fundo de investimento junto ao Banco Santander, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Cia. deve manter em favor deste uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

9 Concessionárias e permissionárias	2015	2014
A Vencer	2.428	2.360
Vencidos até 90 dias	17	16
Vencidos há mais de 90 dias	40	9
	2.485	2.385

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Cia., como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária. Informações sobre risco de crédito da Cia. estão na nota explicativa 21.

10 Contas a receber-ativo financeiro	2015	2014
Serviços de construção	209.989	203.171
Recebimento	(16.447)	(9.326)
Remuneração do ativo financeiro	31.066	16.144
Saldo em 31.12	224.608	209.989
Circulante	17.068	15.544
Não Circulante	207.540	194.445

O saldo de contas a receber se refere à prestação de serviços de construção. Este ativo financeiro está classificado como empréstimos e recebíveis. Abaixo, um resumo de alguns aspectos do Contrato de Concessão: • Contrato assinado em 10/05/2012 pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão; • Receita Anual Permitida (RAP) a serem auferidos, não incluem o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis. O índice IPCA será utilizado no cálculo do reajuste das tarifas, como uma das variáveis a serem consideradas no cálculo; • A extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico; • A Transmissora fica obrigada a aplicar anualmente o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico; • Por infrações às disposições legais, regulamentares e ou contratuais estará sujeita à penalidade de multa aplicada pela ANEEL nos termos de resolução específica, no valor máximo por infração de 2% do montante da Receita Anual Permitida da Transmissora dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. • Compromisso do acionista controlador: O acionista controlador obriga-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar as ações que fazem parte do grupo de controle sem a prévia concordância da ANEEL. **11 Fornecedores:** Os principais contratos de fornecimento/prestação de serviço assinados pela Cia. e com saldos a pagar em 31/12/2015 e 2014 serão listados a seguir:

Materiais e serviços:	2015	2014
ABB Ltda	-	305
LSF Empreendimentos	22	-
O. Gehlen & Cia-Progecel	14	-
KPMG Auditores Independentes	10	-
J. Z. Terras Agrícolas	11	-
Euclides João Frison	15	-
Outros	54	174
Retenções contratuais (a)		
Hyosung Brasil	2.228	5.705
Siemens	39	442
Alstom Grid Energia	-	98
AGB Montagens	-	102
ABB Ltda	-	325
Outros	4	350
	2.397	7.501
Provisão para finalização obra:		
Fundiário	2.795	3.213
Meio Ambiente	561	1.267
Sobressalentes	623	654
EPC	3.357	7.810
	7.336	12.944
Contas a pagar-Desapropriações	264	279
Recebíveis a maior	1.020	-
Total	11.017	20.725

(a) As retenções contratuais referem-se a montantes retidos conforme definições contratuais entre a Cia. e suas contratadas para execução de serviços durante a fase de construção de suas linhas de transmissão. **12 Empréstimos e financiamentos:** O saldo em 31/12/2015 é composto como se segue:

	31/12/2014	Variação Monetária	Juros Apropriados	Amortização Principal	Amortização Juros	31/12/2015
BNDES	88.741	256	6.072	(5.878)	(5.016)	84.175
	88.741	256	6.072	(5.878)	(5.016)	84.175
Circulante	7.329					
Não Circulante	76.846					

Refere-se ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito estabelecido com o BNDES em 23/12/2013, destinado à implantação do sistema de transmissão composto pelas Linhas de Transmissão 230kV circuito simples Umuarama Sul-Guaíra, Cascavel Oeste-Cascavel Norte, pelas Subestações Santa Quitéria e Cascavel Norte e instalações associadas, todas no estado do Paraná. **Subcrédito A**-Principal de R$ 69.800 sobre o qual incidem juros de 1,97% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15/01/2014 e 15/02/2015. A amortização e pagamento de juros serão realizados em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 16/03/2015 e a última em 15/02/2029. **Subcrédito B**-Principal de R$ 14.800 sobre o qual incidem juros de 3,5% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15/01/2014 e 15/02/2015. A amortização e pagamento de juros serão realizados em 105 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 16/03/2015 e a última em 15/11/2023. O financiamento é garantido por: (i) Penhor de direitor de concessão; (ii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e outras Avenças; (iii) Diretos creditórios, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previsto no Contrato de Concessão, no CPST--Contrato de Prestação de Serviços de Transmssão e no CUST- Contrato de Uso do Sistema de Transmissão. (iv) Direitos creditórios das seguintes contas: • Conta Centralizadora, na qual serão depositados todos os recursos provenientes dos direitos cedidos. • Conta Reserva, constituída com saldo de 03 vezes o valor da última prestação mensal vencida no serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida, até a liquidação do financiamento. (v) Fiança Bancária Bradesco. Adicionalmente, de acordo com as cláusulas contratuais, a Cia. deve atender, durante o período de amortização do contrato, os seguintes índices financeiros: • Índice de cobertura da dívida-Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar, adicionado do montante amortizado do principal (superior ou igual a 1,3 vezes). • Índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,3 (três décimos). Em 31/12/2015 a Cia. estava em conformidade com as cláusulas contratuais do empréstimo. A exposição da Cia. aos riscos de taxa de juros e a análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa 21. **13 PIS e COFINS diferidos:** Referem-se a Pis e Cofins sobre as receitas operacionais oriundas do contrato de concessão (serviços de construção e atualização financeira) registradas contabilmente pela Cia., na aplicação do ICPC 01 (R1), que ainda não foram faturadas aos usuários do sistema.

	2015	2014
Circulante	1.825	995
Não Circulante	17.905	17.423

14 Tributos e contribuições sociais: a. A pagar	2015	2014
IRPJ a pagar	1.500	681
CSLL a pagar	467	219
Pis e Cofins	510	165
Imposto de renda retido na fonte	-	3
Pis, Cofins e CSLL Retidos	44	6
ISS	278	32
Outros	16	5
Total	2.815	1.111

O total de IRPJ e CSLL pagos no exercício de 2015 foi de R$ 1.736 (R$ 241 em 2014).

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos	2015	2014
Passivo		
- Imposto de renda sobre diferenças temporárias (a)	(5.206)	(1.366)
- Contribuição social sobre diferenças temporárias (a)	(1.729)	(346)
	(6.935)	**(1.712)**

As diferenças temporárias referem-se a ajustes relacionados à aplicação do ICPC 01 (R1). **c. Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** As despesas e benefícios com o imposto de renda e contribuicao social nos resultados dos exercicios em 31/12/2015 e 2014 encontram-se resumidas a seguir:

Corrente	2015	2014
- Imposto de renda	(2.088)	(927)
- Contribuição social	(756)	(330)
	(2.844)	(1.257)
Diferido		
- Imposto de renda sobre diferencas temporarias	(3.840)	(418)
- Contribuicao social sobre diferencas temporarias	(1.383)	(150)
	(5.223)	(568)
	(8.067)	**(1.825)**

A conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal vigente no Brasil nos exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 estão apresentados a seguir:

	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	25.842	5.926
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota nominal de 34%	(8.786)	(2.015)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Pelas adições do ativo financeiro	28.373	649
Pelas exclusões do ativo financeiro	(28.427)	(1.217)
Outros	773	758
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecido no resultado	**(8.067)**	**(1.825)**
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota efetiva de	31%	31%

15 Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31/12/2015 e 2014, o capital social subscrito é de R$ 87.642, dividido em 87.642.000 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas. O capital subscrito e integralizado da Cia. é composto como se segue:

	Ações subscritas e Integralizadas 2015 e 2014	% do capital
Celeo Redes S.A.	44.697.420	51
Copel Geração e Transmissão S.A.	42.944.580	49
	87.642.000	100

b. Reserva legal: Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. **c. Dividendos propostos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.